

PROVAS PRÁTICAS (2ª FASE) - REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri das provas do regime de mudança de par instituição/curso, constituído pelo Prof.ª Isabel Duarte, que presidiu, e pelos professores Vítor Garcia e Cecília de Lima.

O júri analisou a avaliação feita pelos seus membros que assistiram às diferentes provas práticas de cada um dos candidatos, como consta das folhas de presença anexas, acordando na atribuição das classificações abaixo indicadas e respectiva fundamentação relativas a cada prova, e consequente classificação das provas práticas.

Nº Cand	Nome/Provas	Classific. Provas / 20	Ponderação	Classific. Final
219	CAROLINA GONZALEZ DE AQUINO OLIVEIRA DIAS			
	1 - Sem conhecimento de técnicas de dança	6,60	2,64	
	2 - Insuficiente resposta criativa	8,80	1,32	
	3 - Insuficiente organização e realização coreográfica	9,25	4,16	
	Classificação final	8,12

As classificações acima constantes foram aprovadas por unanimidade dos membros do júri presente.

Em conformidade com estas classificações e com as classificações obtidas nas avaliações de Entrevista e do Curriculum Escolar e Profissional será calculada a nota de candidatura, de acordo com a fórmula constante no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, e publicadas, após homologação do Diretor, a lista ordenada dos candidatos admitidos e as listas dos candidatos excluídos e dos que faltaram às provas.

Lisboa, 4 de setembro de 2024

Os Professores:



